

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO

MESTRADO EM MÚSICA INTERINSTITUCIONAL – MINTER UFRGS-UDELAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público o Edital do Processo de Seleção para Ingresso no Curso de Mestrado em Música Interinstitucional – MINTER UFRGS-UDELAR.

Será oferecido um total de 18 vagas para todas as áreas de concentração.

Os interessados deverão realizar sua inscrição por e-mail (ppgmus@ufrgs.br). As inscrições estarão abertas no período entre 24 de junho de 2019 e 01 de julho de 2019, às 23h59. A homologação das inscrições será realizada até o dia 05 de julho de 2019. Recursos deverão ser encaminhados, via e-mail (ppgmus@ufrgs.br), de 08 a 09 de julho de 2019. Os recursos serão respondidos até 11 de julho de 2019.

O processo de seleção para todas as áreas de concentração constará de duas etapas, ambas eliminatórias e com nota 7 (sete) como nota mínima de aprovação.

A primeira etapa do processo de seleção, especificada conforme cada área de concentração, constará da análise da documentação enviada no ato da inscrição. A lista dos candidatos aprovados na primeira etapa será disponibilizada no site do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica) até o dia 12 de julho de 2019. Recursos referentes à primeira etapa do processo de seleção poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música por e-mail (ppgmus@ufrgs.br), entre os dias 15 e 17 de julho de 2019. A resposta aos recursos será disponibilizada até o dia 22 de julho de 2019.

O cronograma detalhado da segunda etapa será disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica) até o dia 31 de julho de 2019. A segunda etapa do processo de seleção, especificada conforme cada área de concentração, será realizada no período de 7 a 9 de agosto de 2019. A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa será divulgada até o dia 12 de agosto de 2019, no site do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica). Recursos poderão ser encaminhados por e-mail (ppgmus@ufrgs.br) ao Programa de Pós-Graduação em Música entre os dias 15 e 19 de agosto de 2019, até as 23h59. A

resposta aos recursos será disponibilizada até o dia 23 de agosto de 2019.

O processo de seleção se dará de acordo com as disposições a seguir, apresentadas para cada área de concentração.

2. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADOS

A) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: COMPOSIÇÃO

A seleção para ingresso na Área de Concentração Composição dar-se-á de acordo com as seguintes disposições:

DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos*:

- Formulário de inscrição para MINTER UFRGS-UDELAR, Área de Concentração Composição (disponível no site do Programa);
- Cópia do passaporte ou documento de identidade válido em seu país de origem;
- Cópia do diploma de graduação (ou atestado de conclusão do curso de graduação), sem necessidade de tradução ou comprovação juramentada*;
- Cópia do histórico escolar de graduação, sem necessidade de tradução ou comprovação juramentada;
- Portfólio de composições do candidato, incluindo partituras e gravações em áudio das composições (à exceção de peças eletroacústicas, não serão aceitas gravações sintetizadas de composições);
- *Curriculum Vitae* (preferencialmente na Plataforma Lattes).

* Não serão aceitas inscrições condicionais para posterior acréscimo de documentos, com exceção dos candidatos formandos em curso de graduação, cuja comprovação de conclusão deve ser impreterivelmente apresentada no ato da matrícula.

A homologação das inscrições será realizada até o dia 05 de julho de 2019. Recursos poderão ser encaminhados, via e-mail (ppgmus@ufrgs.br), de 08 a 09 de julho de 2019. Os recursos serão respondidos até 11 de julho de 2019.

DA SELEÇÃO

O processo de seleção para a área de concentração Composição constará de duas etapas, ambas eliminatórias e com nota 7 (sete) como nota mínima de aprovação.

I – PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DO PORTFÓLIO DE COMPOSIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Seleção avaliará os candidatos inscritos com base na análise do portfólio de

composições e dos demais documentos apresentados no ato da inscrição. Os candidatos serão avaliados de acordo com o seguinte conjunto de procedimentos e critérios:

- Análise do histórico escolar da graduação, aferido a partir das disciplinas cursadas e do número de aprovações e seus respectivos conceitos;
- Análise do mérito técnico-artístico do portfólio de composições, aferido a partir da comprovação da regularidade e da continuidade da produção composicional;
- Análise do currículo, com base nos seguintes parâmetros: produção bibliográfica, produção técnica, mérito artístico, experiência em iniciação científica/pesquisa, experiência profissional;
- Apreciação da linha composicional adotada pelo candidato, com vistas a avaliar a possibilidade de orientação do trabalho composicional proposto em relação à capacidade de orientação do Programa.

A lista dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica) até o dia 12 de julho de 2019. Recursos referentes à primeira etapa do processo de seleção poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música por e-mail (ppgmus@ufrgs.br), entre os dias 15 e 17 de julho de 2019, até as 23h59. Os recursos serão respondidos até 22 de julho de 2019.

II – SEGUNDA ETAPA: PROVAS ESCRITAS E ENTREVISTA INDIVIDUAL E ARGUIÇÃO SOBRE O PORTIFÓLIO DE COMPOSIÇÕES

Na segunda etapa do processo de seleção, a ser realizada no período de 7 a 9 de agosto de 2019, os candidatos aprovados na primeira etapa realizarão as seguintes provas, todas com nota 7 (sete) como nota mínima de aprovação, exceto Avaliação de compreensão de língua estrangeira de interesse para a área – Língua Inglesa:

1. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS MUSICAIS

A prova escrita de conhecimentos musicais consistirá de quatro questões dissertativas sobre problemas composicionais, teorias analíticas e repertórios composicionais dos séculos XX e XXI, das quais o candidato será solicitado a responder duas. Os candidatos serão avaliados:

- pela capacidade de contextualização teórico-metodológica de suas respostas no campo disciplinar;
- pelas reflexões articuladas à bibliografia;
- pelo pensamento autônomo e crítico;
- pela consistência e clareza da redação.

Duração: 3 (três) horas.

A prova será realizada presencialmente na UDELAR, sob coordenação da Direção da Escuela Universitária de Música, em dia, horário e local a serem definidos, garantidas as condições de acessibilidade dos candidatos. O arquivo com o texto de cada candidato será submetido à Comissão

de Seleção pela Direção da Escuela Universitária de Música, imediatamente após o término da prova, pela ferramenta Google.docs, para o e-mail do Programa.

2. AVALIAÇÃO DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DE INTERESSE PARA A ÁREA – LÍNGUA INGLESA: tradução de um texto de temática musical, sendo facultado o uso de dicionário, visando a aferir a compreensão do candidato sobre texto em inglês. Essa prova é realizada para diagnóstico da compreensão do idioma, sem atribuição de nota.

Duração: 2 (duas) horas.

A prova será realizada presencialmente na UDELAR, sob coordenação da Direção da Escuela Universitária de Música, em dia, horário e local a serem definidos. O arquivo com o texto de cada candidato será submetido à Comissão de Seleção pela Direção da Escuela Universitária de Música, imediatamente após o término da prova, pela ferramenta Google.docs, para o e-mail do Programa.

3. ENTREVISTA INDIVIDUAL E ARGUIÇÃO SOBRE O PORTFOLIO DE COMPOSIÇÕES: a Comissão de Seleção entrevistará cada candidato, com o objetivo de avaliar seu perfil acadêmico. Nesta ocasião, os candidatos serão arguidos sobre o seu portfólio de composições, a adequação da linha composicional adotada em relação ao perfil de orientação do Programa, as perspectivas de seu desenvolvimento acadêmico a partir da análise do histórico escolar e do *curriculum vitae*.

A entrevista e arguição sobre o portfólio de composições será realizada à distância, através do Skype (ppgmus1@gmail.com), em dia e horário a serem definidos. A coordenação da Direção da Escuela Universitária de Música da UDELAR se encarregará de fornecer a infraestrutura necessária para que os candidatos tenham acesso ao Skype nas suas dependências.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete) na média ponderada das notas das provas, sendo considerados os seguintes pesos:

- Prova escrita de conhecimentos musicais: peso 7;
- Entrevista individual e arguição sobre o portfólio de composições: peso 3.

Em caso de desempate, será considerado aprovado o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita de conhecimentos musicais. Persistindo o empate, será utilizada como critério de desempate a nota mais alta obtida na entrevista individual e arguição sobre o portfólio de composições.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BENT, Ian. Analysis. In: SADIE, S. (Ed.). **The New Grove Dictionary of Music and Musicians**. London: Macmillan Publishers Limited, 2001. v. 1, p. 526-589.

GROUT, Donald Jay. **A history of western music**. 8. ed. New York: Norton, 2009.

KRAMER, Jonathan. **The Time of Music**. New York: MacMillan, 1988.

MEYER, Leonard B. **Emotion and Meaning in Music**. Chicago: Chicago University Press, 1961.

MEYER, Leonard B. **Music, the Arts and Ideas**. Chicago: Chicago University Press, 1994.

DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa será divulgada até o dia 12 de agosto de 2019, no site do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica). Recursos poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música por e-mail (ppgmus@ufrgs.br), entre os dias 15 e 19 de agosto de 2019, até as 23h59. Os recursos serão respondidos até 23 de agosto de 2019.

B) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO MUSICAL

A seleção para ingresso na Área de Concentração Educação Musical dar-se-á de acordo com as seguintes disposições:

DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos*:

- Formulário de inscrição para o MINTER UFRGS-UDELAR, Área de Concentração Educação Musical (disponível no site do Programa);
- Cópia do passaporte ou documento de identidade válido em seu país de origem;
- Cópia do diploma de graduação (ou atestado de conclusão do curso de graduação), sem necessidade de tradução ou comprovação juramentada*;
- Cópia do histórico escolar de graduação, sem necessidade de tradução ou comprovação juramentada;
- Projeto de pesquisa específico para a área de Educação Musical, com extensão máxima de 10 (dez) páginas**;
- *Curriculum Vitae* (preferencialmente na Plataforma Lattes).

* Não serão aceitas inscrições condicionais para posterior acréscimo de documentos, com exceção dos candidatos formandos em curso de graduação, cuja comprovação de conclusão deve ser impreterivelmente apresentada no ato da matrícula.

** O projeto deverá ser digitado em tamanho A4, com espaço 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12, e conter no máximo 10 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas. Deverá ser adequado à linha de pesquisa da área de concentração e apresentar folha de rosto, resumo, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas.

A homologação das inscrições será realizada até o dia 05 de julho de 2019. Recursos poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música por e-mail (ppgmus@ufrgs.br), de 08 a 09 de julho de 2019. Os recursos serão respondidos até 11 de julho de 2019.

DA SELEÇÃO

O processo de seleção para a área de concentração Educação Musical constará de duas etapas, ambas eliminatórias e com nota 7 (sete) como nota mínima de aprovação.

I – PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Seleção avaliará os candidatos inscritos com base na análise do projeto de pesquisa e dos demais documentos apresentados no ato da inscrição. Os candidatos serão avaliados de acordo com o seguinte conjunto de procedimentos e critérios:

- Análise do histórico escolar da graduação, aferido a partir das disciplinas cursadas e do número de aprovações e seus respectivos conceitos;
- Análise do projeto de pesquisa proposto, de acordo com os seguintes critérios: relevância e consistência teórica; revisão de literatura atualizada; pertinência à área de concentração e à linha de pesquisa e adequação ao tempo de realização do curso (24 meses);
- Análise do currículo, com base nos seguintes parâmetros: produção bibliográfica, produção técnica, experiência em iniciação científica/pesquisa, experiência profissional em Educação Musical.

A lista dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica) até o dia 12 de julho de 2019. Recursos referentes à primeira etapa do processo de seleção poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música por e-mail (ppgmus@ufrgs.br), entre os dias 15 e 17 de julho de 2019, até as 23h59. Os recursos serão respondidos até 22 de julho de 2019.

II – SEGUNDA ETAPA: PROVAS ESCRITAS E ENTREVISTA INDIVIDUAL E DEFESA DO PROJETO

Na segunda etapa do processo de seleção, a ser realizada no período de 7 a 9 de agosto de 2019, os candidatos aprovados na primeira etapa realizarão as seguintes provas, todas com nota 7 (sete) como nota mínima de aprovação, exceto Avaliação de compreensão de língua estrangeira de interesse para a área – Língua Inglesa:

1. ENSAIO

Um ensaio dissertativo, cujo tema será escolhido a partir da bibliografia sugerida neste Edital. Os candidatos serão avaliados:

- pela capacidade de contextualização teórico-metodológica de suas respostas no campo disciplinar;
- pelas reflexões articuladas à bibliografia;
- pelo pensamento autônomo e crítico;
- pela consistência e clareza da redação.

Duração: 3 (três) horas.

A prova será realizada presencialmente na UDELAR, sob coordenação da Direção da Escuela Universitaria de Música, em dia, horário e local a serem definidos, garantidas as condições de acessibilidade dos candidatos. O arquivo com o texto de cada candidato será submetido à Comissão de Seleção pela Direção da Escuela Universitaria de Música, imediatamente após o término da prova, pela ferramenta Google.docs, para o e-mail do Programa.

2. AVALIAÇÃO DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DE INTERESSE PARA A ÁREA – LÍNGUA INGLESA: tradução de um texto de temática musical, sendo facultado o uso de dicionário, visando a aferir a compreensão do candidato sobre texto em inglês. Essa prova é realizada para diagnóstico da compreensão do idioma, sem atribuição de nota.

Duração: 2 (duas) horas.

A prova será realizada presencialmente na UDELAR, sob coordenação da Direção da Escuela Universitaria de Música, em dia, horário e local a serem definidos. O arquivo com o texto de cada candidato será submetido à Comissão de Seleção pela Direção da Escuela Universitaria de Música, imediatamente após o término da prova, pela ferramenta Google.docs, para o e-mail do Programa.

3. ENTREVISTA INDIVIDUAL E DEFESA DO PROJETO: a Comissão de Seleção entrevistará o candidato, com o objetivo de avaliar seu perfil acadêmico. Nesta ocasião, os candidatos serão arguidos sobre o seu projeto de pesquisa, a adequação do plano de estudos ao perfil do Programa, as perspectivas de seu desenvolvimento acadêmico a partir da análise do histórico escolar e do *curriculum vitae*.

A entrevista e defesa do projeto será realizada à distância, através do Skype (ppgmus1@gmail.com), em dia e horário a serem definidos. A coordenação da Direção da Escuela Universitaria de Música da UDELAR se encarregará de fornecer a infraestrutura necessária para que os candidatos tenham acesso ao Skype nas suas dependências.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete) na média ponderada das notas das provas, sendo considerados os seguintes pesos:

- Ensaio: peso 7;
- Entrevista individual e defesa do projeto: peso 3.

Em caso de desempate, será considerado aprovado o candidato que tiver obtido a nota mais alta no ensaio. Persistindo o empate, será utilizada como critério de desempate a nota mais alta obtida na entrevista individual e defesa do projeto.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

DIAZ, Maravillas. (Coord.). **Introducción a la investigación en educación musical**. Madrid: Enclave Creativa Ediciones S.L., 2006.

DIAZ GOMEZ, Maravillas; GIRÁLDEZ HAYES, Andrea. (Coords.). **Investigación cualitativa en educación**

musical. Biblioteca de Eufonía. Série Didáctica de la educación musical. Barcelona: Graó, 2013.

SILVA, H. L.; ZILLE, A. B. **Música e educação.** Barbacena: EdUEMG, 2015. (Série Diálogos com o Som. Ensaios, v.2). Disponível em: <http://eduemg.uemg.br/arquivos/2015%20-%20MUSICA%20E%20EDUCACAO%20-%20SERIE%20DIALOGOS%20COM%20O%20SOM%20VOL.%202.pdf>

SOUZA, J. (Org.). **Aprender e ensinar música no cotidiano.** Porto Alegre: Sulina, 2008.

SOUZA, J.; HENTSCHKE, L.; OLIVEIRA, A.; DEL BEN, L.; MATEIRO, T. **O que faz a música na escola?:** Concepções e vivências de professores do ensino fundamental. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Música, 2002. (Série Estudos n. 6)

Boletín de Investigación Educativo-Musical de la Asociación de Docentes de Música (BIEM/ADOMU). Disponível em: <http://adomu.com.ar/boletin-investigacion-educativo-musical/>

Opus – Revista Eletrônica da ANPPOM. Disponível em: <https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus>

Revista da ABEM. Disponível em: <http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem>

Revista Electrónica Complutense de Investigación en Educación Musical. Disponível em: <https://revistas.ucm.es/index.php/RECI/>

Revista Electrónica de LEEME (Lista Electrónica Europea de Musica en la Educación). Disponível em: <http://musica.rediris.es/leeme/>

Revista Eufonía: Didáctica de la Música. Disponível em: <https://www.grao.com/es/eufonia>

Revista Internacional de Educación Musical. Disponível em: <http://www.revistaeducacionmusical.org/index.php/rem1/index>

DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa será divulgada até o dia 12 de agosto de 2019, no site do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica). Recursos poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música por e-mail (ppgmus@ufrgs.br), entre os dias 15 e 19 de agosto de 2019, até as 23h59. Os recursos serão respondidos até 23 de agosto de 2019.

C) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRÁTICAS INTERPRETATIVAS (FLAUTA DOCE, FLAUTA TRANSVERSAL, ÓRGÃO, PIANO, VIOLÃO, VIOLINO)

A seleção para ingresso na Área de Concentração Práticas Interpretativas dar-se-á de acordo com as seguintes disposições:

DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos*:

- Formulário de inscrição para o MINTER UFRGS-UDELAR, Área de Concentração Práticas

Interpretativas (disponível no site do Programa);

- Cópia do passaporte ou documento de identidade válido em seu país de origem;
- Cópia do diploma de graduação (ou atestado de conclusão do curso de graduação), sem necessidade de tradução ou comprovação juramentada*;
- Cópia do histórico escolar de graduação, sem necessidade de tradução ou comprovação juramentada;
- Lista detalhada de repertório de todas as peças já estudadas;
- Uma gravação em vídeo contendo peças escolhidas a partir da lista de repertório apresentada a seguir;
- *Curriculum Vitae* (preferencialmente na Plataforma Lattes).

* Não serão aceitas inscrições condicionais para posterior acréscimo de documentos, com exceção dos candidatos formandos em curso de graduação, cuja comprovação de conclusão deve ser impreterivelmente apresentada no ato da matrícula.

LISTA DE REPERTÓRIO

Instrumento: FLAUTA DOCE

- Uma canzona ou sonata italianos do século XVII, a escolher entre: Castello OU Fontana OU Montalbano OU Selma y Salaverde
- Uma sonata barroca completa, a escolher entre: Telemann OU Händel OU Veraccini OU J. S. Bach
- Uma peça do século XX OU XXI, para flauta doce solo, com técnicas expandidas
- Peça de confronto: Azuis, de Guilherme Bartz (a ser disponibilizada no site do Programa de Pós-Graduação em Música: www.ufrgs.br/ppgmusica)

Instrumento: FLAUTA TRANSVERSAL

- Uma obra para flauta solo de compositor do período barroco ou pré-clássico escolhida entre os seguintes compositores: J. S. Bach OU Telemann OU C. P. Bach
- Um primeiro movimento de concerto para flauta do período clássico (redução para flauta e piano), com cadência
- Peça de confronto: Image para flauta solo op. 38, de Eugène Bozza (a ser disponibilizada no site do Programa de Pós-Graduação em Música: www.ufrgs.br/ppgmusica)

Instrumento: ÓRGÃO

- Uma das seguintes obras de J.S. Bach: BWV 525 a 530, 534 a 548, 551, 552, 564, 592 a 594, ou 540 (apenas a Toccata OU a fuga)
- Uma das seguintes obras: César Franck: um dos corais, OU Fantasia Op. 16; OU Prière Op. 20, OU Pièce Heroique; OU Mendelssohn: uma das 6 sonatas; OU de Vierne ou Widor: um movimento rápido de uma sinfonia; OU Max Reger: Introdution und Passacaglia
- Peça de confronto: Karg-Elert: Compositions for Organ, Op. 108, No. 1 (somente No. 1) (a ser

disponibilizada no site do Programa de Pós-Graduação em Música: www.ufrgs.br/ppgmusica)

Instrumento: PIANO

- Um Prelúdio e Fuga do “Cravo Bem Temperado” de J. S. Bach
- Um movimento rápido de sonata clássica de Haydn OU de Mozart OU de Beethoven; OU uma peça relevante ou grupo de peças de Chopin OU de Liszt OU de Schumann OU de Brahms
- Peça de confronto: Ponterio n. 43, de Camargo Guarnieri (a ser disponibilizada no site do Programa de Pós-Graduação em Música: www.ufrgs.br/ppgmusica)

Instrumento: VIOLÃO

- Uma sonata ou suíte de J. S. Bach completa (escolher entre as suítes para alaúde BWV 995, 996, 997, 998 ou 1006a ou transcrições das obras para violino ou violoncelo solo BWV 1001-1012)
- Uma obra de médio ou grande porte de J. Rodrigo OU F. M. Torróba OU J. Turina OU M. Ponce OU M. Castelnuovo-Tedesco
- Peça de confronto: Poemeto, de Fernando Mattos (a ser disponibilizada no site do Programa de Pós-Graduação em Música: www.ufrgs.br/ppgmusica)

Instrumento: VIOLINO

- Um primeiro movimento (com cadência) de concerto do período clássico
- Uma peça para violino e piano a escolher entre os seguintes compositores: Paganini OU Wieniawski OU Vieuxtemps OU Kreisler (originais ou transcrições)
- Peça de confronto: Meloritmias n. 4 para violino solo, de Ernani Aguiar (a ser disponibilizada no site do Programa de Pós-Graduação em Música: www.ufrgs.br/ppgmusica)

A homologação das inscrições será realizada até o dia 05 de julho de 2019. Recursos poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música via e-mail (ppgmus@ufrgs.br), de 08 a 09 de julho de 2019. Os recursos serão respondidos até 11 de julho de 2019.

DA SELEÇÃO

O processo de seleção para a área de concentração Práticas Interpretativas constará de duas etapas, ambas eliminatórias e com nota 7 (sete) como nota mínima de aprovação.

I – PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DA GRAVAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Seleção avaliará os candidatos inscritos com base na análise da gravação e dos demais documentos apresentados no ato da inscrição. Os candidatos serão avaliados de acordo com o seguinte conjunto de procedimentos e critérios:

- Análise do histórico escolar da graduação, aferido a partir das disciplinas cursadas e do

número de aprovações e seus respectivos conceitos;

- Análise do mérito artístico da gravação, aferido a partir da acuidade de leitura, do conhecimento estilístico e do domínio técnico;
- Análise do currículo, com base nos seguintes parâmetros: mérito artístico do currículo, aferido a partir das atividades musicais realizadas quanto aos locais de realização e meios de difusão (rádio, TV, DVD, CD etc.), a participação em séries oficiais com direção artística e a relevância do repertório, sendo também consideradas as premiações e distinções artísticas obtidas; produção bibliográfica, produção técnica, experiência em iniciação científica/pesquisa, experiência profissional.

A lista dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica) até o dia 12 de julho de 2019. Recursos referentes à primeira etapa do processo de seleção poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música por e-mail (ppgmus@ufrgs.br), entre os dias 15 e 17 de julho de 2019, até as 23h59. Os recursos serão respondidos até 22 de julho de 2019.

II – SEGUNDA ETAPA: PROVAS ESCRITAS E ENTREVISTA INDIVIDUAL

Na segunda etapa do processo de seleção, a ser realizada no período de 7 a 9 de agosto de 2019, os candidatos aprovados na primeira etapa realizarão as seguintes provas, todas com nota 7 (sete) como nota mínima de aprovação, exceto Avaliação de compreensão de língua estrangeira de interesse para a área – Língua Inglesa:

1. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS MUSICAIS

A prova escrita de conhecimentos musicais consistirá de questões dissertativas escolhidas a partir de questões propostas e formuladas dentre os seguintes tópicos:

- Paradigmas analíticos: princípios teóricos de forma e análise e sua aplicação
- Paradigmas estilísticos na música a partir de J. S. Bach: repertórios, formas, estéticas e seus contextos históricos, incluindo música brasileira ou música de seu país
- Paradigmas de pesquisa em Práticas Interpretativas no Brasil: perspectivas, modelos, abordagens e procedimentos

Os candidatos serão avaliados:

- pela capacidade de contextualização teórico-metodológica de suas respostas no campo disciplinar;
- pelas reflexões articuladas à bibliografia;
- pelo pensamento autônomo e crítico;
- pela consistência e clareza da redação.

Duração: 3 (três) horas.

A prova será realizada presencialmente na UDELAR, sob coordenação da Direção da Escuela Universitária de Música, em dia, horário e local a serem definidos, garantidas as condições de acessibilidade dos candidatos. O arquivo com o texto de cada candidato será submetido à Comissão

de Seleção pela Direção da Escuela Universitária de Música, imediatamente após o término da prova, pela ferramenta Google.docs, para o e-mail do Programa.

2. AVALIAÇÃO DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DE INTERESSE PARA A ÁREA – LÍNGUA INGLESA: tradução de um texto de temática musical, sendo facultado o uso de dicionário, visando a aferir a compreensão do candidato sobre texto em inglês. Essa prova é realizada para diagnóstico da compreensão do idioma, sem atribuição de nota.

Duração: 2 (duas) horas.

A prova será realizada presencialmente na UDELAR, sob coordenação da Direção da Escuela Universitária de Música, em dia, horário e local a serem definidos. O arquivo com o texto de cada candidato será submetido à Comissão de Seleção pela Direção da Escuela Universitária de Música, imediatamente após o término da prova, pela ferramenta Google.docs, para o e-mail do Programa.

3. ENTREVISTA INDIVIDUAL: a Comissão de Seleção entrevistará o candidato, com o objetivo de avaliar seu perfil acadêmico. Nesta ocasião, os candidatos serão arguidos sobre a adequação do seu repertório ao perfil do Programa e as perspectivas de seu desenvolvimento acadêmico a partir da análise do histórico escolar e do *curriculum vitae* e da sua produção artística.

A entrevista será realizada à distância, através do Skype (ppgmus1@gmail.com), em dia e horário a serem definidos. A coordenação da Direção da Escuela Universitária de Música da UDELAR se encarregará de fornecer a infraestrutura necessária para que os candidatos tenham acesso ao Skype nas suas dependências.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete) na média ponderada das notas das provas, sendo considerados os seguintes pesos:

- Prova escrita de conhecimentos musicais: peso 7;
- Entrevista individual: peso 3.

Em caso de desempate, será considerado aprovado o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita de conhecimentos musicais. Persistindo o empate, será utilizada como critério de desempate a nota mais alta obtida na entrevista individual.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CHAFFIN, Roger; LOGAN, Topher R.; BEGOSH, Kristen T. A memória e a execução musical. **Em Pauta**, Porto Alegre, v. 20, n. 34/35, p. 223-244, jan./dez. 2012.

GERLING, Cristina Capparelli; SOUZA, Jusamara. A *performance* como objeto de investigação. In: Seminário Nacional de Pesquisa em Performance Musical, 1., Belo Horizonte, 2000. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2000. p. 114-125.

GERLING, Fredi Vieira. O tempo rubato na Valsa de Esquina N.º 2 de Francisco Mignone. **Claves**, João Pessoa, n. 5, p. 7-19, maio 2008.

LARUE, Jan. **Análisis del Estilo Musical**. Cornellà del Llobregat: S.A. Idea Books, 2004.

RINK, John. Manipulando o tempo: ritmo, métrica e andamento nas Fantasia Op. 116 de Brahms. **Em Pauta**, Porto Alegre, v. 20, n. 34/35, p. 245-281, jan./dez. 2012.

ROLDÁN SAMIÑÁN, Ramón. **Introducción al Análisis Musical**. Vélez-Málaga: Si Bemol Ediciones, 1997.

LORENZO DE REIZÁBAL, Arantza; LORENZO DE REIZÁBAL, Margarita. **Análisis Musical**. Claves para entender e interpretar la música. Barcelona: Editorial de Música Boileau, 2005.

DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa será divulgada até o dia 12 de agosto de 2019, no site do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica). Recursos poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música por e-mail (ppgmus@ufrgs.br), entre os dias 15 e 19 de agosto de 2019, até as 23h59. Os recursos serão respondidos até 23 de agosto de 2019.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Inscrições: 24 de junho a 01 de julho de 2019
- Homologação das inscrições: até 05 de julho de 2019
- Encaminhamento de recursos (homologação): 08 a 09 de julho de 2019
- Resposta aos recursos (homologação): até 11 de julho de 2019
- Divulgação dos resultados da primeira etapa: até 12 de julho de 2019
- Encaminhamento de recursos (primeira etapa): 15 a 17 de julho de 2019
- Resposta aos recursos (primeira etapa): até 22 de julho de 2019
- Divulgação do cronograma detalhado da segunda etapa: até 31 de julho de 2019
- Realização da segunda etapa: 07 a 09 de agosto de 2019
- Divulgação dos resultados da segunda etapa: até 12 de agosto de 2019
- Encaminhamento de recursos (segunda etapa): 15 a 19 de agosto de 2019
- Resposta aos recursos (segunda etapa): até 23 de agosto de 2019

- Vigência do Edital: 23 de setembro de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO EM MÚSICA INTERINSTITUCIONAL – MINTER UFRGS-UDELAR

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: COMPOSIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome (completo, sem abreviaturas):

Filiação:

Pai:

Mãe:

Natural de:

Estado:

Nacionalidade:

Data de nascimento:

Sexo:

Documento de Identidade:

Órgão Expedidor:

Passaporte:

Data de Expedição:

Estado civil:

Nº de dependentes:

Endereço residencial:

Telefone residencial:

Telefone celular:

Endereço profissional:

Telefone profissional:

E-mail:

2. FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO:

Ano de conclusão:

Instituição:

PÓS-GRADUAÇÃO:

Área:

Ano de conclusão:

Instituição:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (indicar a atividade desenvolvida, a instituição e o período)

5. ACESSIBILIDADE

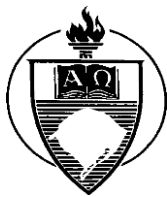
Solicita acessibilidade? () Sim

() Não

Em caso positivo, favor descrever:

(Local), (dia) de (mês) de 2019.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO EM MÚSICA INTERINSTITUCIONAL – MINTER UFRGS-UDELAR

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO MUSICAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome (completo, sem abreviaturas):

Filiação:

Pai:

Mãe:

Natural de:

Estado:

Nacionalidade:

Data de nascimento:

Sexo:

Documento de Identidade:

Órgão Expedidor:

Passaporte:

Data de Expedição:

Estado civil:

Nº de dependentes:

Endereço residencial:

Telefone residencial:

Telefone celular:

Endereço profissional:

Telefone profissional:

E-mail:

2. FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO:

Ano de conclusão:

Instituição:

PÓS-GRADUAÇÃO:

Área:

Ano de conclusão:

Instituição:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (indicar a atividade desenvolvida, a instituição e o período)

5. ACESSIBILIDADE

Solicita acessibilidade? () Sim

() Não

Em caso positivo, favor descrever:

(Local), (dia) de (mês) de 2019.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO EM MÚSICA INTERINSTITUCIONAL – MINTER UFRGS-UDELAR

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome (completo, sem abreviaturas):

Filiação:

Pai:

Mãe:

Natural de:

Estado:

Nacionalidade:

Data de nascimento:

Sexo:

Documento de Identidade:

Órgão Expedidor:

Passaporte:

Data de Expedição:

Estado civil:

Nº de dependentes:

Endereço residencial:

Telefone residencial:

Telefone celular:

Endereço profissional:

Telefone profissional:

E-mail:

2. INSTRUMENTO: flauta doce () flauta transversal () órgão () piano () violão () violino ()

3. FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO:

Ano de conclusão:

Instituição:

PÓS-GRADUAÇÃO:

Área:

Ano de conclusão:

Instituição:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (indicar a atividade desenvolvida, a instituição e o período)

5. ACESSIBILIDADE

Solicita acessibilidade? () Sim

() Não

Em caso positivo, favor descrever:

(Local), (dia) de (mês) de 2019.

Assinatura